



PORTARIA CONJUNTA Nº 8/PR-TJMG/2018
(Alterada pela [Portaria Conjunta nº 38/PR-TJMG/2022](#))

Regulamenta o funcionamento do plantão para apreciação de medidas urgentes em finais de semana e feriados, nos processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado - SEEU, no Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1](#), de 2 de agosto de 2016, que “Regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, criado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que os usuários da justiça podem necessitar de medidas urgentes em finais de semana e feriados, em processos de pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade em trâmite pelo SEEU;

CONSIDERANDO que cada instituição pública, por meio de seu representante, deverá organizar o seu plantão e a forma de atendimento;

CONSIDERANDO o que ficou consignado em reunião realizada pelo Comitê Técnico do SEEU, instituído nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 4](#), de 14 de agosto de 2018, bem como o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0105022-83.2018.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta, sem prejuízo das regras internas das Instituições signatárias, disciplina o plantão para apreciação, em finais de semana e feriados, de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU no Estado de Minas Gerais, exceto durante o período do recesso forense, tendo em vista o teor da [Portaria Conjunta nº 7/PR-TJMG/2018](#). (Nova redação dada pela [Portaria Conjunta nº 38/PR-TJMG/2022](#))

~~Art. 1º Esta Portaria Conjunta, sem prejuízo das regras internas das Instituições signatárias, disciplina o plantão para apreciação, em finais de semana e feriados, de~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado - SEEU, no Estado de Minas Gerais.~~

§ 1º Os plantões do SEEU de que trata o “caput” deste artigo serão realizados em sistema de rodízio, com a atuação de juiz de direito indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça com jurisdição na execução penal e competência para apreciar as medidas urgentes interpostas nos processos em trâmite no SEEU, de qualquer comarca do Estado de Minas Gerais. (Nova redação dada pela Portaria Conjunta nº 38/PR-TJMG/2022)

~~§ 1º Os plantões do SEEU, de que trata o “caput” deste artigo, serão realizados em sistema de rodízio, atuando Juiz de Direito, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça, com jurisdição na execução penal e competência para apreciar as medidas urgentes interpostas nos processos em trâmite no SEEU, de qualquer comarca do Estado de Minas Gerais, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria Conjunta.~~

§ 2º O Ministério Público e a Defensoria Pública, através de ato próprio, designarão os plantonistas para finais de semana e feriados.

§ 3º O disposto nesta Portaria Conjunta não se aplica ao recesso forense, previsto no inciso II do § 5º do art. 313 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001.

Art. 2º Na hipótese de postulação de pedido urgente nos finais de semana e feriados relativo a processo de pessoa em privação de liberdade que tramita no SEEU, atuará na medida o plantonista designado consoante a escala de cada Instituição.

§ 1º A Corregedoria-Geral de Justiça designará servidor do quadro de pessoal da Vara de Execuções Penais da Comarca de Belo Horizonte para atuar no plantão dos processos da plataforma do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, com vistas ao apoio necessário durante o período a que se refere o “caput” deste artigo, salvo se o juiz de direito plantonista indicar servidor integrado ao quadro de pessoal da vara de sua titularidade. (Nova redação dada pela Portaria Conjunta nº 38/PR-TJMG/2022)

~~§ 1º A Corregedoria-Geral de Justiça designará servidor para o apoio necessário durante o período a que se refere o “caput” deste artigo.~~

§ 2º A Secretaria de Administração Prisional disponibilizará plantonista estadual em caso de necessidade e apoio para solucionar eventuais necessidades de informações urgentes pelo Juízo plantonista.

Art. 3º A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG, através de seus meios de informação, disponibilizará a escala dos plantonistas e a forma de acesso ao SEEU para advogados que assim necessitarem.

Art. 4º O Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais disponibilizarão em seus “sites” a escala de seus plantonistas para acesso geral do público interessado.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 5º Não se aplicará a regra dos plantões previstos nesta Portaria Conjunta a processo de execução penal que esteja em tramitação física, bem como aos processos de execução penal das localidades em que o Juiz de Direito, o Promotor de Justiça e o Defensor Público designados para o plantão que abranja competência mais ampla tenham acesso ao sistema do SEEU na sua área de atuação. (Artigo revogado pela [Portaria Conjunta nº 38/PR-TJMG/2022](#))~~

Art. 6º A compensação do período em que o magistrado ou o servidor atuarem no plantão do SEEU far-se-á a razão de 1 (um) dia útil para cada dia não útil em que servirem, observada a respectiva regra de regência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor no dia 12 de janeiro de 2019.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

DARCY DE SOUZA FILHO
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Administração Prisional

ANTÔNIO FABRICIO DE MATOS GONCALVES
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais



ANEXO ÚNICO

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 8, de 24 de outubro de 2018)

PLANTÃO ANUAL -

FINS DE SEMANA E FERIADOS

Abre Campo	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Além Paraíba	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Alfenas	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Almenara	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Andradas	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Araçuaí	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais
Araguari	2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais
Araxá	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Arcos	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Barbacena	1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais
Belo Horizonte	Vara de Execuções Criminais
Betim	Vara da Infância e da Juventude e de Execuções Penais
Boa Esperança	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Bocaiúva	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Bom Despacho	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Brasília de Minas	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Brumadinho	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Caeté	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Cambuí	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais
Campo Belo	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Capelinha	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Garangola	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Garatinga	1ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Carmo do Paranaíba	Vara Criminal
Gássia	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Cataguases	Vara Criminal
Conceição das Alagoas	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Congonhas	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Conselheiro Lafaiete	2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais
Conselheiro Pena	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Gontagem	Vara de Execuções Criminais
Coronel Fabriciano	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Curvelo	Vara de Execuções Penais, de Exe. Fiscais, Acid Trabalho e Cartas Prec. Criminais
Diamantina	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Divinópolis	Vara de Execuções Criminais e da Infância e da Juventude



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Formiga	1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Cartas Precatórias
Frutal	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Governador Valadares	Vara de Execuções Criminais
Guanhães	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Guaxupé	Vara Criminal
Ibirité	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Igarapé	Vara de Execuções Penais
Inhapim	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Ipatinga	Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Criminais
Itabira	2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais
Itabirito	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Itajubá	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Itambacuri	Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias Cíveis e Criminais
Itaúna	1ª Vara Criminal, do Júri e de Execuções Penais
Ituiutaba	Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias
Iturama	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Janaúba	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Januária	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

João Monlevade	Vara Criminal
João Pinheiro	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Juiz de Fora	Vara de Execuções Criminais
Lagoa da Prata	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Lagoa Santa	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Lavras	1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Fiscais
Leopoldina	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Machado	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Manga	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Manhuaçu	2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais
Manhumirim	2ª Vara Cível, Criminal, de Execuções Penais e do Juizado Especial Criminal
Mantena	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Mariana	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Mateus Leme	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Matozinhos	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Monte Carmelo	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Montes Claros	Vara de Execuções Criminais e do Tribunal do Júri
Muriae	Vara de Execuções Criminais, da Inf. e da Juventude e de Cartas Prec. Criminais
Nanuque	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Nova Lima	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Nova Serrana	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Oliveira	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Ouro Fino	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Ouro Preto	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Pará de Minas	Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e de Prec. Criminais
Paracatu	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Passos	1ª Vara Criminal, de Precatórias Criminais e de Execução Penal
Patos de Minas	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Patrocínio	Vara de Execuções Criminais, Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Criminais
Pedra Azul	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Pedro Leopoldo	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Pirapora	Vara Criminal
Pitangui	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais
Piumhi	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Poços de Caldas	1ª Vara Criminal e de Execuções Criminais
Ponte Nova	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Pouso Alegre	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Ribeirão das Neves	Vara de Execuções Criminais



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Sabará	Vara Criminal
Sacramento	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Salinas	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Santa Luzia	1ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Santa Rita do Sapucaí	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Santos Dumont	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais
São Francisco	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
São Gonçalo do Sapucaí	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
São João del Rei	2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais
São João Nepomuceno	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
São Lourenço	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
São Sebastião do Paraíso	Vara Criminal
Sete Lagoas	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Teófilo Otoni	Vara de Execuções Criminais e de Execuções Fiscais
Timóteo	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Três Corações	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Três Pontas	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Ubá	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Uberaba	Vara de Execuções Criminais e Precatórias Criminais



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Uberlândia	Vara de Execuções Criminais
Unaí	Vara de Execuções Penais e de Precatórias Criminais
Varginha	1ª Vara Criminal e de Execuções Penais
Várzea da Palma	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Vespasiano	2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Criminais
Viçosa	Vara Criminal e da Infância e da Juventude
Visconde do Rio Branco	Vara Criminal e de Execuções Fiscais

(Anexo revogado pela [Portaria Conjunta nº 38/PR-TJMG/2022](#))

(*) ERRATA

PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA Nº 8/PR-TJMG, de 24 de outubro de 2018, que “Regulamenta o funcionamento do plantão para apreciação de medidas urgentes em finais de semana e feriados, nos processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado - SEEU, no Estado de Minas Gerais.”.

Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 204, do dia 7 de novembro de 2018, na pág. 75, no Anexo único que trata do Plantão Anual - Fins de Semana e Feriados, **onde se lê:**

“ANEXO ÚNICO

[...]

Sabará	2ª Vara Cível e de Execuções Fiscais
---------------	--------------------------------------

[...]

Sete Lagoas	2ª Vara Criminal, Precatórias Criminais e Execução Penal
--------------------	--

", **leia-se:**



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

“ANEXO ÚNICO

[...]

Sabará	Vara Criminal
---------------	---------------

[...]

Sete Lagoas	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais
--------------------	--

..”